



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 05/04/2001
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

- Centro -

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO N.º 10/01

Exmo. Sr.

Almiro Martins Wanderley

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO

Senhor Presidente,

A vereadora que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, aos Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de uma CRECHE em nossa cidade.

JUSTIFICATIVAS

A Construção da CRECHE, tem como objetivo, abrigar as crianças das mães que trabalham durante o dia e não têm condições de pagar uma pessoa para cuidar de suas crianças.

E como também é uma forma de gerar emprego para o povo abreulandense, em vista disso, é que peço à compreensão e colaboração dos caros colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2001.

Suelma cristina neves

Suelma Cristina Neves
Vereadora